

TRIBUNA

CONTEÚDO, PARCERIA E RESULTADO

TERÇA-FEIRA
27 DE FEVEREIRO DE 2024



EDIÇÃO
DIGITAL



PUBLICIDADE LEGAL

📞 (4 1) 9 9 9 7 3 7 6 8 8

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

O terminal de cargas do aeroporto Afonso Pena, administrado pela PacLog em parceria com a CCR Aeroportos, inaugurou uma nova rota internacional de transporte de produtos este ano. Operado pela Latam em um Boeing 767-300, o novo voo vindo de Amsterdã será realizado semanalmente, aumentando o fluxo de importações e exportações que passam pelo terminal aeroviário paranaense.

Serão três operações semanais aos domingos, quartas e sextas. Atualmente, o Afonso Pena é o quinto aeroporto do país em volume de importações e registrou um crescimento expressivo de rotas internacionais cargueiras desde o início de 2023, saltando de seis para dez.

O novo voo tem capacidade de transporte aproximada de 52 toneladas de produtos, volume suficiente para colaborar com o crescimento do fluxo de cargas do aeroporto que é o maior hub de transporte aéreo de mercadorias do Sul do Brasil com larga vantagem. Entre os itens importados, destaque para o segmento farmacêutico, de maquinário/peças e o tecnológico. Juntos, estes produtos respondem por pouco mais de dois terços do volume de importação do Afonso Pena.

Com um crescimento estimado de 66% em relação ao volume de voos internacionais cargueiros registrados no início de 2023, o terminal de cargas do Afonso Pena recebe semanalmente quatro rotas vindas dos Estados Unidos, e seis da Europa.

Segundo os administradores, há demanda suficiente para pelo menos dobrar este volume de voos nos próximos anos. O aeroporto é especialmente estratégico para o fluxo nacional de importações e exportações dada a alta demanda do setor industrial das regiões Sul e Sudeste.

A gerente de cargas da CCR Aeroportos, Lilian França, destaca a retomada do crescimento do terminal e reforça a projeção otimista para o setor nos próximos anos: "Estamos diante de um incremento expressivo de operações do terminal de cargas no Afonso Pena. Trabalhando em parceria com a PacLog, temos conseguido consolidar CWB como um dos hubs logísticos aéreos de maior destaque do país. Essa rota vinda da Europa apenas reforça uma tendência de crescimento que está evidenciada com o surgimento contínuo de novos voos desde o início do ano passado. Estamos satisfeitos com o momento e confiantes de que teremos ainda mais rotas ao longo dos próximos anos", diz.

Esta página faz parte da edição 100% digital produzida pelo jornal Tribuna do Paraná

NOVA ROTA



Novo voo internacional no Afonso Pena
turbina importações e exportações pelo Paraná

Divulgação/Latam

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

CONFLUÊNCIA ENERGIA S/A

CNPJ nº 05.104.205/0001-30 - NIRE 41300020159

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA CONFLUÊNCIA ENERGIA S.A.

Ficam convocados os titulares das debêntures em circulação da 1ª (primeira) emissão de debêntures não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Confluência Energia S.A. ("Emissão", "Debêntures" e "Companhia" ou "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 8.2. da "Escritura Particular da 1ª (primeira) emissão de debêntures não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Confluência Energia S.A." ("Escritura de Emissão"), celebrada em 22 de novembro de 2021, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), para se reunirem em 1ª convocação em Assembleia Geral de Debenturistas ("Edital de Convocação", "AGD" ou "Assembleia"), a ser realizada no dia 27 de março de 2024, às 10 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma "Microsoft Teams" nos termos do art. 71, § 2º, da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (i) renúncia prévia e definitiva de direitos (*waiver*), conforme previsto na Cláusula 8.4.3 da Escritura de Emissão, para não caracterização de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático (conforme definido na Cláusula 5.1.2, item xxvi, da Escritura de Emissão), em caso de a Emissora não apresentar ICSD em conformidade com o disposto na Cláusula 6.1, alínea xx, da Escritura de Emissão, referente ao período do ano de 2023; (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. **Informações de Participação:** Observado o disposto no artigo 72, parágrafo 1º da Resolução CVM 81, a Assembleia será realizada através da Plataforma Digital "Microsoft Teams", com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora e/ou Agente Fiduciário aos Debenturistas que enviarem, para o endereço eletrônico legal@cer-energia.com.br, com cópia para o endereço eletrônico atas@oliveiratrust.com.br, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (i) quando pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Debenturista (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteira de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) quando pessoa jurídica: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; ou (iii) quando fundo de investimento: (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação do Fundo em assembleias gerais de debenturistas; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; ou (iv) por procuração: caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens "i" a "iii" acima, venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais, acompanhado de documento de identidade válido com foto do outorgante, caso a procuração não tenha reconhecimento de firma ou abono bancário. Além disso, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A., bem como em observância ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, que deverão incluir poderes para aprovar os termos finais a serem deliberados na AGD. A Emissora enviará um e-mail, até 4 (quatro) horas antes da realização da AGD, contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico, apenas aos Debenturistas que tiverem confirmado a participação na AGD e que enviarem, prévia e diretamente à Companhia e ao Agente Fiduciário, os documentos de representação abaixo citados, sendo admitido o envio até o horário da AGD, conforme determina o artigo 72, § 2º, Resolução CVM 81. Caso determinado Debenturista não receba as instruções de acesso com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do e-mail legal@cer-energia.com.br, com até 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Ressalta-se que os Debenturistas poderão participar da Assembleia ainda que não realizem o cadastro prévio referido acima, bastando a apresentação de tais documentos, por meio dos e-mails informados acima, até o horário de abertura da Assembleia, conforme art. 72, § 2º, da Resolução CVM 81. A Emissora não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. Informações Gerais: A presidência da Assembleia será determinada pelos Debenturistas em Assembleia, em conformidade com a Escritura de Emissão. A administração da Companhia reitera aos Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo digital. Será admitida instrução de voto a distância. Nos termos do artigo 71 da Resolução CVM 81, além da participação e do voto a distância durante a AGD, por meio da plataforma "Microsoft Teams", também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto a distância, conforme modelo disponibilizado pela Companhia no seu website <https://pchconfluencia.com.br/> e atendidos os requisitos apontados no referido modelo (sendo admitida a assinatura digital), o qual deverá ser enviado à Companhia e ao Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos legal@cer-energia.com.br e atas@oliveiratrust.com.br preferencialmente, até 2 (dois) dias úteis antes da realização da AGD. Este Edital de Convocação se encontra disponível nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (<https://webapp.oliveiratrust.com.br/home>), da Companhia (<https://pchconfluencia.com.br/>) e da CVM na rede mundial de computadores (<https://www.gov.br/cvm/> pt-br). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Curitiba/PR, 26 de fevereiro de 2024. Bruno Henrique Pimenta da Silva - Diretor Executivo.

João Med Comércio de Materiais Cirúrgicos S/A

CNPJ: 78.742.491/0001-33 - NIRE: 41300300160 - CURITIBA - PR

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

I. Data, Hora e Local: 27 de setembro de 2021, às 09:00 horas, na cidade de Curitiba - PR, na Rua Alcino Guanabara, 2500, Hauer, Curitiba, PR, CEP: 81.630-190. **II. Presenças:** Compareceram os acionistas representando a totalidade do capital social. **III. Mesa:** Presidente: Sra. **Marta Irene Gessele**; Secretária: Sra. **Katty Gessele**. **IV. Ordem do Dia:** Alterar o endereço da sede social e o ramo de atividades econômicas. **V. Deliberações:** Foram analisados os assuntos constantes na ordem do dia, e as deliberações foram tomadas por unanimidade, nos seguintes termos: 01. Aprovar a alteração da sede social para a Rua Wilson Lois Koehler Junior, nº 406, Bairro Xaxim, CEP: 81630-280. 02. Aprovar a alteração do ramo de atividade econômica da empresa para: comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar e de laboratórios, inclusive, importação e exportação de produtos médicos, hospitalares, laboratoriais com ou sem embalagem; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de máquina, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; depósito de produtos odontológico-hospitalares; depósitos de produtos farmacêutico-médicos; depósito de mercadorias próprias; aluguel de imóveis próprios e compra e venda de imóveis próprios. **Encerramento:** Após, a Senhora Presidente colocou a palavra a disposição de quem dela quisesse fazer uso. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e solicitou a mim secretária que lavrasse a presente ata, que após lida foi aprovada e assinada por todos os presentes. A presente ata é cópia fiel da ata transcrita no Livro das Assembleias Gerais da Companhia, e vai assinada pela mesa Diretora dos trabalhos e pelos acionistas presentes, para os fins legais de arquivamento e registro. Curitiba/PR, 27 de Setembro de 2021. **Marta Irene Gessele - Presidente; Katty Gessele - Secretária; Marta Irene Gessele - Acionista; Katty Gessele - Acionista; Janaina Gessele - Acionista; Carolina Taraska Maciel - OAB/PR 28.932. JUCEPAR:** Certifico o Registro em 01/10/2021 sob o nº 20216660980. Protocolo: 216660980 de 01/10/2021. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.



Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:

(41) 3321-8531

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

tribuna



Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

TBR270224 pdf

Código do documento 242bef9f-2002-408e-9b9d-783a2f78d899



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

26 Feb 2024, 22:03:12

Documento 242bef9f-2002-408e-9b9d-783a2f78d899 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2024-02-26T22:03:12-03:00

26 Feb 2024, 22:03:41

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2024-02-26T22:03:41-03:00

26 Feb 2024, 22:04:15

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105
Assinou Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.1.174 (bfb101ae.virtua.com.br porta: 16860).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105. - DATE_ATOM: 2024-02-26T22:04:15-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3b29c9fc0bfb1166569c7adfa6dda1e5996dcd54b80b56b7640bff76313f36f0

(SHA512):e4256585605abe855bcd9ff916752cbbd6895d45ff84edbe00105a3ba03b2e342aeffc6810855edcc3e2bf239f5c6079f5f13b96189184b61716da54343c7cfd

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign